

PROTOCOLO

Protoc. n.º 503, Liv. 21 Fls. 78, em 07/07/09

Horas: 19:40

Quarta  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º  
339/2009

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

### MOÇÃO DE APLAUSOS A DEFENSORA PÚBLICA LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO a Coordenadora Geral do Projeto "Conscientizar é Obrigação - Proteção Integral à Infância e Juventude é Fundamental" Lindalva de Fátima Ramos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de julho de 2009.

  
**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**  
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente moção de aplausos deve-se a realização da CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO em nome da PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E JUVENTUDE realizada pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS.

Para Alberto Vellozo Machado, Promotor de Justiça Substituto em 2º Grau  
“a infância e a juventude é área extremamente complexa e necessita de constante aprimoramento e, mais do que isto, larga percepção de que sua Proteção Integral é imperativo à Paz Social.

Com efeito, diz esta categoria social com a formação da família e, consequentemente, da sociedade.

Intimamente ligada com a infância e juventude estão jungidas as concepções de família saudável, de violência, de abandono, de eficácia do estado, de ensinância dos valores sociais, de prevenção de discriminações de gênero, etnia, de condição social ou material.

De nada adiantará discursar sobre a proteção de idosos e portadores de deficiência/necessidades especiais se não houve efetiva atuação de proteção no processo de formação dessas pessoas quando crianças ou adolescentes.

De nada adianta criticar a violência que grassa em nossa sociedade caso não ensinemos a não-violência, a Cultura da Paz, da atuação institucional eficiente e engajada com seus misteres legais e morais.

De modo inafastável, em termos de infantoadolescência, há que se cogitar de presente, passado e futuro: quem são nossas crianças e adolescentes, como são suas vidas, como serão no futuro, qual futuro o presente está forjando, qual será o passado de nossos jovens?”

Em sendo assim, devemos colocar na ordem do dia o DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, construir iniciativas como as ações desenvolvidas entre os dias 22 a 26 de junho de 2009, integrar a DEFENSORIA PÚBLICA e as instituições que se dizem parceiras no contexto social, interagindo com a população e participando ativamente das datas de importância nacional e mundial.

Parabéns pelo trabalho e que continue exercendo papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, pacífica e livre.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador – PT